

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2023

CHAMAMENTO PUBLICO E CREDENCIAMENTO DE MUSICOS PARA A BANDA DE MUSICA MUNICIPAL LIRA GUANDUENSE MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU/ES.

O MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU, através da Subsecretaria Municipal de Cultura, torna publico que estão abertas as inscrições objetivando selecionar musico, para compor a **BANDA DE MUSICA MUNICIPAL LIRA GUANDUENSE**, nos termos da Lei Municipal nº 3.133/2022, de 11 de agosto de 2022, observada as disposições legais, e, em particular, as normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O processo Seletivo sera realizado pela Subsecretaria Municipal de Cultura. O Cronograma das etapas da Seleção consta a seguir, neste Edital.

2. DAS VAGAS:

2.1 – Chamamento Imediato: Serão destinadas 10 vagas para musicos, sendo distribuidas por instrumentos musicais.

INSTRUMENTOS	VAGAS
TROMPETE	03
TROMBONE	02
SAX TENOR	01
GITARRA	01
PIANO	01
SAX ALTO	02

2.2 – Cadastro de Reserva:

INSTRUMENTOS	VAGAS
TROMPETE	03
TROMBONE	02

SAX TENOR	01
GITARRA	01
PIANO	01
SAX ALTO	02

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições serão realizadas de forma PRESENCIAL, na recepção da Subsecretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Sebastião Candido de Oliveira, Nº 306, Centro, Baixo Guandu – ES.

3.2 – As inscrições poderão ser feitas a partir do dia 04/05/2023 ate o dia 05/05/2023. No horario de 08hs as 15hs.

3.3 – O Formulário de inscrição encontra-se no Anexo I, deste Edital.

4. DOCUMENTOS NECESSARIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1 – Cópia do CPF e RG;

4.2 – Ficha de inscrição preenchida;

4.3 – Comprovante de Residencia.

5 – DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1- A avaliação será realizada pela Comissão, que sera composta por 3 (tres) musicos pertencentes ao quadro da Banda de Musica Municipal Lira Guanduense, pela Subsecretaria de Cultura e pelo Prefeito Municipal ou quem ele indicar para substitui-lo;

5.2 – A classificação dos candidatos sera obtidas após a avaliação da Comissão indicada no item 5.1;

5.3 – Respeitada a Classificação dos Candidatos selecionados, nos limites da vagas estabelidas neste Edital, os demais candidatos serão considerados classificaveis, considerando o interesse e carencia da Administração Publica, poderão ser convocados, obedecendo rigorosamente a ordem final de classificação;

5.4 – Em casos de empate do resultado final sera considerado os criterios de acordo com a ordem abaixo:

a) Maior Idade;

b) Maior tempo de experiencia em Banda de Musica do mesmo genero da BANDA DE MUSICA LIRA GUANDUENSE.

6- CRONOGRAMA

Publicação do Edital	02 de maio de 2023.
Periodo de inscrição	03/05/2023 a 04/05/2023.
Avaliação pela Comissão	05/05/2023.
Publicação do resultado Final	08/05/2023.
Chamada dos aprovados para a assinatura do Termo de Posse	09/05/2023.

Publicação do Edital :

Periodo de Inscrição: 03/05/2023 A 04/05/2023

Avaliação pela Comissão: 05/05/2023

Publicação do resultado final: 08/05/2023

**Chamada dos aprovados para a assinatura do Termo de Posse:
09/05/2023.**

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1- Os candidatos deverão manter atualizado seu endereço e telefones para contato.

7.2 – A Banda atenderá as demandas de apresentações de acordo com a solicitação através de ofício, enviados para a Subsecretaria Municipal de Cultura;

7.3 – Os candidatos selecionados deverão respeitar e cumprir o Regimento Interno da BANDA DE MUSICA MUNICIPAL LIRA GUANDUENSE;

7.4 – Também será observado o Regimento Interno da BANDA DE MUSICA MUNICIPAL LIRA GUANDUENSE, para sanar duvidas, consultar direitos e deveres dos candidaros.

7.5 – Havendo desistencia ou desligamento de membros da Banda, serão chamados os candidatos selecionados e que estejam no cadastro de reserva.

7.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Baixo Guandu, 02 de maio de 2023.

Miria Souza Cruz
Subsecretaria Municipal de Cultura
Port. nº 21/2023